

5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena
Etapa Distrital do DSEI Litoral Sul
Data: 13 a 15 de outubro de 2013

Dados do Responsável pelo preenchimento

1 – Coordenadoria do DSEI:

Paulo dos Santos Camargo

2 – Telefone para contato:

41.33108161

3 – Nome do Responsável pelas informações

Dânica Maria de Almeida

5 – E-mail:

danicadea@bol.com.br

Eixo Temático I: Atenção Integral e Diferenciada nas Três Esferas de Governo.

Nº	Diretriz 1 - Avanços e desafios para a Atenção Básica, Média e Alta Complexidade para os Povos Indígenas	SITUAÇÃO
1	Inserir as indígenas na rede cegonha, qualificar a assistência pré-natal e contratar articulador intermunicipal a fim de esclarecer aos hospitais a atenção diferenciada da comunidade indígena principalmente à puérpera em relação a sua alimentação e a necessidade de pajelança em regime hospitalar e garantir o destino da placenta.	
1	,Integrar a saúde da mulher indígena na rede SUS e qualificar a assistência pré-natal. Promover e qualificar o atendimento aos indígenas nos hospitais e maternidades do Sus e que seja garantido o respeito a cultura indígena, assegurando que os hospitais possuam espaços para a prática de rituais tradicionais. (Veio do Item 4)	3 – Aprovada
2	Reorganizar a área de abrangência de atuação das equipes de saúde indígena, periodicamente, conforme às especificidades culturais, considerando a mobilidade populacional e a alteração do espaço territorial e que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) pactue com o município e estado para atender as comunidades, e que estas pactuações sejam cumpridas.	
2	garantir que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) pactue com o município e estado para atender as comunidades, e que estas pactuações sejam cumprida considerando a mobilidade populacional e alteração do espaço territorial.	3 – Aprovada

3	Estreitar a relação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) com as equipes de saúde, para que tenham melhores condições de trabalho, recursos farmacêuticos, exames, assistência funerária, farmácia, prótese dentária e auditiva, ótica, hospedagem, alimentação de pacientes e acompanhantes, vale transporte, radiologia e limpeza dos postos de saúde nas aldeias e maior agilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) para que estes recursos cheguem às equipes.	
3	Estreitar a relação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) com as equipes de saúde e parceiras que atuam juntos aos povos indígenas para que tenham melhores condições de trabalho e recursos, articulando a execução do instrumento de referência e contra referência nas 3 esferas de governo,.	3- Aprovada
4	Fomentar parceria entre as redes internas de saúde (Saúde, Assistência Social e Educação), Implementar o subsistema de saúde indígenas na cartilha do Sistema Único de Saúde (SUS) e incluir um Programa de Melhoria e Qualidade em Saúde Indígena e implantar o serviço de ouvidoria.	
4	Fomentar parceria entre as redes de saúde, Assistência Social e Educação, . incluir a saúde indígena no Programa de Melhoria e Qualidade e implantar o serviço de ouvidoria da Sesai.	3 – Aprovada
5	Garantir o fornecimento de medicação Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) em qualidade e quantidade suficiente para a demanda e assegurar o fornecimento de medicamentos que não constam na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), devido a vulnerabilidade sócio econômica, garantindo o fortalecimento da assistência farmacêutica e garantir maior participação do Agente de Saúde Indígena (AIS) no acampamento sobre o uso de medicação e educação continuada em saúde pela EMSI.	
5	Garantir o fornecimento de medicação da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) em qualidade e quantidade suficiente para a demanda dos povos indígenas assegurar a aquisição de medicamentos que não constam na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) até que sejam tomadas as devidas providências para que o Estado ou município, disponibilizem os mesmos tendo em vista, a situação de vulnerabilidade sócio econômica dos indígenas,	3 Aprovada

N	Diretriz 2 - Avanços e desafios na área de Recursos Humanos para a Saúde Indígena: Formação e Contratação de Profissionais.	SITUAÇÃO
----------	--	-----------------

1	Assegurar, em conformidade com a lei 8.080 (SUS), capítulo V, que seja revista a legislação do concurso público do Agente de Saúde Indígena(AIS) e Agente Indígena de Saneamento(AISAN), atendendo as especificidades culturais e particularidades de cada etnia com vistas a garantir efetiva oportunidade de concorrência dos indígenas.	
1	, Garantir por meio de articulação junto ao MPOG (Ministério do Planejamento e Gestão) em conformidade com o subsistema de atenção a Saúde Indígena a lei 8.080 (SUS), capítulo V, e artigo 5 da convenção 169 de 1989 da OIT(Organização Internacional do Trabalho), a inclusão dos cargos de Agente de Saúde Indígena(AIS) e Agente Indígena de Saneamento(AISAN) no quadro de servidores da SESAI e a efetivação dos servidores temporários da união (CTUs) bem como a contratação direta dos colaboradores que atualmente são contratados por meio das ONG atendendo as especificidades culturais e particularidades de cada etnia com vistas a garantir efetiva oportunidade de concorrência dos indígenas.	3 – Aprovada
2	Contratar profissionais especializados para o trabalho diário de 40 horas semanais nas aldeias como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e dentistas, realizando seleção criteriosa dos profissionais que estão ingressando na saúde indígena, buscando identificar perfil e identidade mais compatível com a causa, valorizando os profissionais que já atuam e os indígenas já formados atendendo a necessidade geográfica de cada aldeia, evitando a precarização do vínculo empregatício.	
2	Contratar profissionais para equipes multiprofissionais nas seguintes áreas: médica, enfermagem (enfermeiro e técnico em enfermagem), odontologia (odontólogo e agente de saúde bucal), psicologia, assistência social, farmácia, nutrição, AIS (feminino e masculino), buscando identificar perfil e identidade compatível com a causa, a atuar conforme necessidade do polo base/aldeia, totalizando 40 horas semanais ou conforme normativa do conselho de classe..	3 – Aprovada
3	Contratar coordenador de saúde para os Pólos Base, Agente indígena de saúde masculino e feminino por aldeia, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais para os Polo Base e Casa de Saúde do Índio(Casai), motoristas e arrais amador para os locais que se faça necessário.	
3	Criar o cargo de coordenador técnico administrativo para contratação e atuação nos Pólos Base; garantir auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais para os Polo Base e Casa de Saúde do Índio(Casai), motoristas e arrais amador para os locais que se faça necessário.	3- Aprovada
4	Garantir o fortalecimento da medicina tradicional, através de realização de oficinas e intercâmbios, bem como recursos para o cultivo de plantas medicinais.	
4	Garantir recursos para o fortalecimento da medicina tradicional, através de realização de oficinas e intercâmbios, bem como o cultivo de plantas medicinais.	3 Aprovada
5	Incluir na Equipe Multidisciplinar Saúde Indígena (EMSI) Nutricionista para os Polos Base a fim de atuar diretamente nas aldeias e o Profissional Médico Veterinário para o controle da Zoonose, bem como a compra de insumos e medicamentos veterinários, ações de vigilância permanente e educação continuada.	

5	Incluir na Equipe da DIASI) o Profissional Médico Veterinário para o controle da Zoonose, bem como a compra de insumos e medicamentos veterinários, ações de vigilância permanente e educação continuada.	3- Aprovada
---	---	--------------------------------

N^o	Diretriz 3 - Avanços e desafio para Saúde Indígena: Educação Permanente, capacitação e insumos	SITUAÇÃO
1	Garantir estratégias e ações de valorização e fortalecimento das práticas e condições de trabalho dos pajés, pegadores de ossos, parteiras, raizeiros, rezadores e etc. Deve ser oferecido transporte (terrestre e fluvial), combustível, alimentação, hospedagem, insumos(Kit pajelança-Erva, fumo, vela, etc) visando o acesso e o fortalecimento dos sistemas tradicionais de saúde indígena, bem como para o deslocamento aos hospitais quando necessário (obs. Sem Horário restrito para o Transporte).	
1	Garantir estratégias e ações de valorização e fortalecimento das práticas das medicinas tradicionais dando condições de trabalho aos líderes espirituais .incentivando a formação de grupos de discussão dentro da comunidade e promovendo encontro com pajés. Deve ser oferecido transporte (terrestre e fluvial), combustível, alimentação, hospedagem, insumos(Kit pajelança-Erva, fumo, vela, etc) visando o acesso e o fortalecimento dos sistemas tradicionais de saúde indígena, bem como para o deslocamento aos hospitais quando necessário (obs. Sem Horário restrito para o Transporte).	3 Aprovada
2	A Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) deverá garantir a realização rotineira de ações de educação em saúde, preferencialmente na própria língua indígena, em parceria com a educação, abordando temas de interesse da comunidade, sendo estes relacionados ao perfil epidemiológico e ao uso racional de tecnologias médicas, tais como o uso de medicamentos e realização de exames estimulando a prática tradicional indígena.	
2	A Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) deverá garantir a realização rotineira de ações de educação em saúde, preferencialmente na própria língua indígena, em parceria com a educação, abordando temas de interesse da comunidade, sendo estes relacionados ao perfil epidemiológico e ao uso racional de tecnologias médicas, tais como o uso de medicamentos e realização de exames, além de estimulando a prática tradicional indígena.	4 Aprovada

3	Prover condições para que as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) realizem as ações de educação em saúde preconizadas na política de saúde indígena, com capacitações, apoio técnico e logística e parcerias institucionais e intersetoriais.	
3	A SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) deve: garantir condições para que as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) realizem as ações de educação em saúde preconizadas na política de saúde indígena, com capacitações, apoio técnico e logística e parcerias institucionais e intersetoriais.	4 Aprovada
4	Conforme a constituição de 1988, capítulo VIII, artigo 231 , garantir que o profissional de saúde que trabalha ou venha a trabalhar nas aldeias de referência seja capacitado para compreender a especificidade cultural indígena com o objetivo de respeitar e atender melhor a comunidade.	
4	, Garantir que os profissional de saúde que trabalham ou venham a trabalhar em áreas indígenas (incluindo agentes indígenas de saúde e agentes indígenas de saneamento), sejam capacitados para compreender a especificidade cultural indígena com o objetivo de respeitar e atender melhor a comunidade.	Aprovada
5	Garantir a capacitacao dos agentes de saúde na área técnica de educacao em saúde bem como a educação continuada para as equipes de saúde contemplando os Agentes de Saúde Indígena(AIS) e os Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).	
5	Garantir a capacitacao dos agentes de saúde na área técnica de educacao em saúde bem como a educação continuada para as , EMSI contemplando os Agentes de Saúde Indígena(AIS) e os Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).	Aprovada

Nº	Diretriz 4 - Avanços e desafios na Gestão e no Financiamento do Subsistema da Atenção a Saúde Indígena	SITUAÇÃO
-----------	---	-----------------

1	Assegurar que os gestores dos Distritos Sanitários de Saúde Indígena (DSEI), estabeleçam fluxo junto a Fundação Nacional do Índio(FUNAI) regular de envio de pesquisas de saúde e de outros temas de interesse, realizadas na área de abrangência do Distritos Sanitários de Saúde Indígena(DSEI), a fim de viabilizar a divulgação dos resultados e orientar sua aplicação no cuidado.	
1	Assegurar que os gestores dos Distritos Sanitários de Saúde Indígena (DSEI), estabeleçam junto a Fundação Nacional do Índio(FUNAI), fluxo regular de envio de pesquisas de saúde e de outros temas de interesse, realizadas na área de abrangência do Distritos Sanitários de Saúde Indígena(DSEI), a fim de viabilizar a divulgação dos resultados e orientar sua aplicação no cuidado.	Aprovada 4
2	Qualificar a articulação entre o Distrito Sanitário de Saúde Indígena (DSEI) com as três esferas de governo para garantir o atendimento da população indígena, definindo as atribuições de cada eixo federativo e conscientizar os gestores municipais que os indígenas são municípes.	
2	Que o Distrito Sanitário de Saúde Indígena (DSEI) articular com as três esferas de governo para garantir o atendimento da população indígena, definindo as atribuições de cada eixo federativo..	3 Aprovada
3	Garantir maior agilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena(SESAL) para colocar em prática o plano de aplicação e maior fiscalização na aplicabilidade do plano e que o ministério da Saúde realize esclarecimento sobre o incentivo da atenção especializada dos Povos Indígenas(IAEPI),a Secretaria Especial de Saúde Indígena(SESAL) também deve garantir a execução do plano distrital com maior agilidade e permitir a fiscalização pelo controle social, assegurando o cumprimento das metas do plano plurianual	
3	Que o ministério da Saúde realize esclarecimento e prestação de contas sobre o incentivo da atenção especializada dos Povos Indígenas(IAEPI),a Secretaria Especial de Saúde Indígena(SESAL) também deve garantir a execução do plano distrital com maior agilidade e permitir a fiscalização pelo controle social.	3 Aprovada
4	Definir que o Distrito Sanitário de Saúde Indígena (DSEI) defina a atribuição do Escritório local de São Paulo e sua funcionabilidade, operacionalizando suas ações.	

4	Que o Distrito Sanitário de Saúde Indígena (DSEI) defina as atribuições do Escritório local de São Paulo e sua funcionabilidade, operacionalizando suas ações.	3 Aprovada
5	Realizar a confecção e publicação através do Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) de um manual sobre especificidades no atendimento em saúde, inclusive com relatos de boas práticas, conforme especificidade de cada Distrito Sanitário de Saúde Indígena(DSEI).	
5	Que o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena realizem a confecção e a publicação periódica de manuais sobre especificidades na assistência à saúde, inclusive com relatos de boas práticas conforme indicação de cada Distrito Sanitário Especial Indígena. Realizar a confecção e publicação através do Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) de um manual sobre especificidades no atendimento em saúde, inclusive com relatos de boas práticas, conforme especificidade de cada Distrito Sanitário de Saúde Indígena(DSEI).	3 Aprovada

Eixo Temático II: Controle Social e Gestão Participativa.

Nº	Diretriz 5 - Controle Social e Gestão Participativa	SITUAÇÃO
1	Articular a relação hoje inexistente dos conselhos nos municípios e Estados, garantindo parceria entre estes e as lideranças e comunidades, buscando maior divulgação quanto às informações do funcionamento do Controle Social, fortalecendo e reconhecendo os conselhos locais e distritais através de elaboração e distribuição de cartilha sobre o Conselho Local de Saúde escrita na língua, para os conselheiros locais.	
1	Articular, estimular e viabilizar a participação da população indígena nos conselhos municipais e estaduais de saúde, com parceria da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e outras organizações indígenas como elo político e garantir capacitação dos conselheiros indígenas locais, municipais, estaduais e distritais, através de oficinas e criação de cartilhas bilíngues sobre o controle social, bem como com a realização de reuniões periódicas, mediante previsão e fornecimento de deslocamento, alimentação e hospedagem. (Junção dos itens 1, 2 e 5)	3 Aprovada
2	Garantir vagas no Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) para representantes de 100% das aldeias da área de abrangência do Dsei Litoral Sul criando um conselho Nacional deliberativo e consultivo com objetivo das demandas não ficarem reprimidas no conselho distrital.	
2	Garantir a criação de um conselho Nacional de saúde indígena deliberativo e consultivo com objetivo das demandas não ficarem reprimidas no conselho distrital.	3 Aprovada

3	Criar e instrumentalizar um sistema de avaliação de desempenho, ações e estrutura de saúde para cada conselho local, distrital e nacional para gerar melhorias no atendimento e garantir respostas às solicitações dos conselhos garantindo que a gestão realize o planejamento das ações de saúde, recurso e prestação de contas juntamente com os conselhos locais e municipais, no início, meio e fim do exercício.	
3	Criar e instrumentalizar um sistema de avaliação de desempenho, ações e estrutura de saúde para cada conselho local, distrital e nacional para gerar melhorias no atendimento e garantir respostas às solicitações dos conselhos garantindo que a gestão realize o planejamento das ações de saúde, recurso e prestação de contas juntamente com os conselhos locais e municipais, no início, meio e fim do exercício.	3 Aprovada
4	A SESAI deve realizar Fórum de saúde indígena distrital periódico e fortalecimento da equipe multidisciplinar instituindo um conselho local com regimento próprio (cronograma, aplicação de financiamento com abrangência em todos os polos, datas, reuniões, transportes, etc.).	
4	A SESAI deve garantir recursos para a realização do Fórum de saúde indígena distrital periódico e fortalecimento da equipe multidisciplinar, instituindo um conselho local com regimento próprio, que englobe cronograma, aplicação de financiamento com abrangência em todos os polos, datas, reuniões, transportes, e demais necessidades operacionais locais.	3 Aprovada
5	Realizar assistência especializada através de capacitação das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), respeitando a cultura da população indígena e com o apoio da mesma para esta atividade, bem como participação do Conselho Local de Saúde.	
5	Capacitar as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), repassando às mesmas conhecimentos culturais específicos e antropológicos de cada grupo indígena e com o apoio deste, bem como com a participação do Conselho Local de Saúde no desenvolvimento das atividades.	3 Aprovada

Eixo Temático III: Etnodesenvolvimento e a Segurança Alimentar e Nutricional.

Nº	Diretriz 6 - Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar e Nutricional.	SITUAÇÃO
-----------	--	-----------------

1	Garantir a distribuição de uma complementação alimentar de qualidade para crianças desnutridas, gestantes , portadores de HIV ,cancêr, tuberculose, mães solteiras, famílias sem nenhuma fonte de renda, pessoas com doenças crônicas ou deficiência. Estes alimentos deverão ser distribuídos somente de acordo com um cadastramento atualizado das pessoas nessas situações, respeitando as especificidades de cada situação e mantendo o acompanhamento dos casos.	
1	Garantir o fornecimento de uma complementação alimentar de qualidade para crianças desnutridas,,gestantes , portadores de HIV ,cancêr, tuberculose, hanseníase,, portadores de doenças crônicas ou deficiência. Estes alimentos deverão ser distribuídos de acordo com a avaliação da EMSI,, respeitando as especificidades de cada situação e mantendo o acompanhamento dos casos. Assim como garantir o acesso mensal á cesta de alimentos, para as pessoas que encontram-se em insegurança alimentar e nutricional, de acordo com a avaliação social, respeitando as especificidades culturais, locais e regionais, trabalhando em parceria com MDS,CONAB ,FUNAI,SESAI. JUNÇÃO DAS PROPOSTAS 01 E 10.	3 Aprovada
2	Implantar Oficinas de culinária em carácter permanente nas aldeias com finalidades de promoção da alimentação adequada e saudável com base nos alimentos e preparações tradicionais e com o acompanhamento de um nutricionista. Incentivar a parceria entre saúde e educação garantindo a atuação de um profissional qualificado dentro das escolas indígenas a fim de realizar ações de educação alimentar nutricional.	
2	Articular em parceria com outros órgãos das três esferas do governo, na implantação de oficinas de culinária em carácter permanente nas aldeias com finalidade de promoção da alimentação adequada e saudável com base nos alimentos e preparações tradicionais e com o acompanhamento de um nutricionista,eincentivar a parceria entre saúde e educação garantindo a atuação de um profissional qualificado dentro das escolas indígenas a fim de realizar ações de educação alimentar nutricional, respeitando a cultura e os hábitos alimentares de cada comunidade.	3 Aprovada
3	Garantir a capacitação dos Indígenas e acompanhamento técnico para incentivar a autosustentabilidade através de parcerias com as três esferas do governo, com instituições como Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural(EMATER), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente(IBAMA),Fundação Nacional do Índio(FUNAI), Universidades, Organizações Não Governamentais(ONG),etc, propiciando geração de renda, através de ações com artesanatos,psicultura, agricultura, plantação de palmito estimulando o turismo nas aldeias com consentimento da comunidade, possibilitando a venda de artesanato e a disseminacao da cultura indigena..	

3	<p>Articular com as três esferas do governo e com as instituições, como: Orgão de Extensão Rural, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Sistema Fecomércio, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Universidades e Organizações Não Governamentais (ONG); para a capacitação dos Indígenas e acompanhamento técnico a fim de incentivar a sustentabilidade compartilhada, nas ações de geração de renda, dentre elas: , produção de artesanatos, piscicultura, agricultura familiar, , e o turismo nas aldeias com consentimento da comunidade; contribuindo para a disseminação da cultura indígena, e garantindo a segurança alimentar e nutricional.</p> <p>JUNÇÃO DAS PROPOSTAS 02, 04 E 05.</p>	3 Aprovada
4	<p>A Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) deve garantir os programas emergenciais com estratégias para a sustentabilidade das Terra Indígenas não demarcadas. Investir na agricultura de sub-existência e doação de cestas de alimentos para as famílias produtoras, até a primeira ação ser efetivada.</p>	
4	<p>A Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) deve articular com os órgãos competentes (MDS, FUNAI, CONAB, ESTADOS e MUNICÍPIOS) para viabilizar programas emergenciais com estratégias para a sustentabilidade das Terra Indígenas não demarcadas. Investir na agricultura de sub-existência e doação de cestas de alimentos para as famílias indígenas..</p>	3 Aprovada
5	<p>A Secretaria Especial de Saúde Indígena deve (SESAI): Realizar parceria com o Ministério da Agricultura para a criação de um banco de sementes específico para a cultura indígena e incentivar o programas e parcerias com os municípios para a compra de alimentos produzidos nas aldeias para população independente de ser aldeada ou não.</p>	
5	<p>Realizar parceria com MDA, MDS e MEC para articular na criação de um banco de sementes (crioulas), específico para a cultura indígena e incentivar programas e parcerias com os municípios para a compra de alimentos produzidos nas aldeias pela população indígena. Fomentando projetos e ações relacionadas à promoção de alimentos, assegurando a sustentabilidade compartilhada e segurança alimentar e nutricional das comunidades indígenas. .</p>	3 Aprovada

Eixo Temático IV: Saneamento e Edificação de Saúde Indígena.

N ^o	Diretriz 7- Saneamento e Edificações de Saúde Indígena	SITUAÇÃO
1	Promover a inserção da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) na Política Nacional de gestão ambiental e territorial em terra indígena (PNGATI).	
1	Promover a inserção da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) na Política Nacional de gestão ambiental e territorial em terra indígena (PNGATI). Garantindo a construção, reforma, manutenção, a finalização das obras inacabadas e ampliação dos postos de saúde e demais edificações, substituindo todos os tubos de baixa resistência por tubos adequados a aplicação hidráulica garantindo tecnicamente sua correta aplicação, em aldeias onde hajam necessidades, com articulações das entidades envolvidas. Oriundo de 8 e 9.	3 Aprovada
2	Garantir a capacitação para Agente Indígena de Saneamento (AISAN), de forma periódica e continuada e a aquisição de material de consumo permanente e de uso diário para todos os profissionais Agente de Saneamento Indígena em área. Sendo eles: materiais hidráulicos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e assegurar a contratação de galpões nas aldeias com a finalidade de armazenar os materiais de manutenção do saneamento.	
2	Garantir a capacitação para Agente Indígena de Saneamento (AISAN), de forma periódica e continuada e a aquisição de material de consumo permanente e de uso diário para todos os profissionais Agente de Saneamento Indígena em área. Sendo eles: materiais hidráulicos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e assegurar a construção de galpões nas aldeias com a finalidade de armazenar os materiais de manutenção do saneamento, viabilizando supervisores indígenas para serem os articuladores da continuidade no fornecimento de materiais para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Oriundo de 2.	3 Aprovada
3	Assegurar o fornecimento e a manutenção de caixa de água para cada residência e que todas as aldeias tenham sistema de abastecimento e controle de qualidade da água, desinfecção, tratamento, monitoramento, em áreas reconhecidas ou não, bem como melhorar a infraestrutura em especial de disponibilização de água para garantir a continuidade da agricultura familiar. A Secretaria de Saúde Indígena também deve garantir recurso financeiro para contratação de empresa especializada para implantação de tratamento de esgoto ecológico nas aldeias para coleta e tratamento de esgoto periodicamente.	
3	Assegurar o fornecimento e a manutenção de caixa de água para cada residência e que todas as aldeias tenham sistema de abastecimento e controle de qualidade da água, desinfecção, tratamento, monitoramento, em áreas reconhecidas ou não, bem como melhorar a infraestrutura em especial de disponibilização de água para garantir a continuidade da agricultura familiar e garantir a continuidade do abastecimento de água em períodos de estiagem e no verão (através de sistemas alternativos), bem como viabilizar a drenagem pluviais para evitar problemas em períodos de chuvas intensas,. Oriundo de 10.	3 Aprovada

4	Garantir a construção de banheiros para cada família, assegurando o uso de material de alvenaria para construção dos banheiros (Módulo Sanitário Domiciliar) e que cada banheiro tenha fossa e filtro(sumidouro),assegurando a limpeza das fossas periodicamente, até que haja uma solução mais adequada.	
4	Garantir a construção de banheiros para cada família, assegurando o uso de material de alvenaria para construção dos banheiros (Módulo Sanitário Domiciliar) e que cada banheiro tenha fossa e filtro(sumidouro),assegurando a limpeza das fossas periodicamente, até que haja uma solução definitiva (ETE) . A secretaria de saúde Indígena também deve garantir recurso financeiro para contratação de empresa especializada para implantação de tratamento de esgoto ecológico nas aldeias para coleta e tratamento de esgoto periodicamente.	3 Aprovada
5	Garantir a implantação de Programa de Educação Ambiental, multirão de limpeza, fornecimento de saco de lixo e todos os materiais necessários para a limpeza da aldeia e assegurar recurso para o Saneamento Ambiental, incluindo o gerenciamento de resíduos sólidos com central de resíduos, lixeiras para coleta de lixo, recolhimento e o destino do lixo.	
5	Garantir a implantação de Programa de Educação Ambiental, multirão de limpeza, fornecimento de saco de lixo e todos os materiais necessários para a limpeza da aldeia e assegurar recurso para o Saneamento Ambiental, incluindo o gerenciamento de resíduos sólidos com central de resíduos, lixeiras para coleta de lixo, recolhimento e o destino do lixo. Formar parcerias para coleta e destinação do lixo, assegurando os recursos financeiros para realização de palestras nas comunidades indígenas com parcerias de técnico ambientais para conscientização do tratamento e reciclagem do lixo.	3 Aprovada

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2013

 Paulo dos Santos Camargo
 Coordenador da Etapa Distrital
 Litoral Sul

 Luiz Karai
 Presidente do CONDISI

 Vera Dias
 Secretária Executiva Litoral Sul
 Relatoria

 Dânica Maria de Almeida
 Coordenadora da Comissão de

 Wilany Gomes Santos

 Thais de Moraes Torres

Representante do DATASUS-DF
SESAI/MS

Representante da